



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXXIII • Nº 7992 • Quarta-feira, 13 de outubro de 2021 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	14
GESTÃO	18
MEIO AMBIENTE.....	23
ESPORTES.....	25
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	26
SAÚDE.....	26
DESENVOLVIMENTO URBANO	29
EDUCAÇÃO.....	29
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	30
IPREV.....	30
CAPEP	31
CÂMARA	31
CONSELHO.....	31
JOVENS DESAPARECIDOS	32



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3895-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de

acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3481-P-DEGEPAT/2021, que nomeou o candidato AGOSTINHO MAXIMO PEREIRA, após concurso público, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento do Sr. Antonio Carlos Saraiva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 17 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 3896-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público o Sr. IGOR DA SILVA PINHEIRO DANTAS, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento do Sr. Antonio Carlos Saraiva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 17 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3909-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3483-P-DEGEPAT/2021, que nomeou a candidata THÁIS SASAKI, após concurso público, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Ana Paula Nunes Viveiros Valeiras.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 20 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 3910-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LILIA EMILIA CORREIA, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Ana Paula Nunes Viveiros Valeiras.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 20 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3911-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3369-P-DEGEPAT/2021, que nomeou a candidata CRISTINA MAILAM DE SOUZA MALAQUIAS, após concurso público, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Maria Paula Branco Brazão Farinha Carvalhães.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 3912-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. CAROLINA BUENO MAGNANI, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Maria Paula Branco Brazão Farinha Carvalhães.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3913-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3375-P-DEGEPAT/2021, que nomeou o candidato JEFFERSON PEREIRA DE OLIVEIRA, após

concurso público, para exercer o cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. André Siqueira Xavier de Castro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 3914-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. GABRIEL CORREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. André Siqueira Xavier de Castro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3915-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3409-P-DEGEPAT/2021, que nomeou o candidato LEONARDO SUEIRO PINTO VASQUES, após concurso público, para exercer o cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Antônio Fernandez Ozores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 3916-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. EDUARDO AGUIAR MENDES, para exercer o cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Antônio Fernandez Ozores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3917-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3246-P-DEGEPAT/2021, que nomeou o candidato RIQUELMY ARCANJO DE ARAÚJO, após concurso público, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento da Sra. Sueli Pereira Nakayama.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3918-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. ARTHUR PETRUCELLI GORNERO, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento da Sra. Sueli Pereira Nakayama.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3919-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1628-P-DEGEPAT/2021, que nomeou o candidato THIAGO GIMENES DIOGO, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Erlen Fernandes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3920-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. VANESSA GONÇALVES PEREIRA, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Erlen Fernandes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3921-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2985-P-DEGEPAT/2021, que nomeou o candidato MATHEUS HENRIQUE SOARES, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Fernanda Regina dos Santos Peres.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3922-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. NAYANE CHRISTINE FERNANDES, 8º deficiente, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Fernanda Regina dos Santos Peres.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4010-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a

Portaria nº 3485-P-DEGEPAT/2021, que nomeou o candidato MAYCO JOSÉ REINALDI SERRA, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Carlos Eduardo Petraglia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4011-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. MATHEUS ALVES ALVARES, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Carlos Eduardo Petraglia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4012-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3567-P-DEGEPAT/2021, que nomeou o candidato PAULO EGÍDIO CUNHA DO ROSÁRIO, após concurso público, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento do Sr. Claudio Eduardo Garcia de Andrade Junior. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4013-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. GILIARDO NOVAES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento do Sr. Claudio

Eduardo Garcia de Andrade Junior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4015-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3208-P-DEGEPAT/2021, que nomeou o candidato TONY PICOLI, após concurso público, para exercer o cargo de Médico Veterinário, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Marleth Nunes da Costa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4016-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. RODRIGO GARCIA MOTTA, para exercer o cargo de Médico Veterinário, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Marleth Nunes da Costa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4017-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3570-P-DEGEPAT/2021, que nomeou o candidato RAQUEL CARVALHO DE OLIVEIRA, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento do Sr. Edemir Brito Ferreira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4018-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. MARCELO LOPES DA SILVA, 9º deficiente, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento do Sr. Edemir Brito Ferreira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4019-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3238-P-DEGEPAT/2021, que nomeou o candidato ESTEVÃO GONÇALVES, após concurso público, para exercer o cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Gustavo Celso Cargas dos Santos..

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4020-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. MATHEUS TORRADO VERISSIMO DO REGO, para exercer o cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Gustavo Celso Cargas dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4021-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3564-P-DEGEPAT/2021, que nomeou o candidato CRISTIANE DO ROSARIO MELO, após concurso público, para exercer o cargo de Secretá-

rio de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Joaquim Antonio de Moraes Paesano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4022-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. RODRIGO BRESSIANINI, para exercer o cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Joaquim Antonio de Moraes Paesano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4090-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. JACKSON GOMES BRITO, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Yves Placa Salgado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de outubro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4091-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sra. CHRYSTIANNE DIAS MALVACCINI, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Claudia Regina Muniz Alves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de outubro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4092 E 4093-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
4092-P-DEGEPAT/2021	LETICIA DA SILVA GONÇALVES	BERNARDETE PEREIRA DE SOUZA
4093-P-DEGEPAT/2021	LOUISE MARTINS DA SILVA DIAS	KARINA NAVES SILVA MARTINS PEREIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de outubro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4094-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. TELMA LUIZA BERTI ABAD BARROS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento do Sr. Nilton Dias Marcon.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de outubro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4095-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. VANESSA MENDES MIRANDA, para exercer o cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Maria Gertrudes da Silva Pequeno.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de outubro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4096 E 4097-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A APOSENTADORIA DE:
4096-P-DEGEPAT/2021	NÁIADE FERNANDES AUGUSTO	MARIA LIGIA BORGES CARDOSO KINKER
4097-P-DEGEPAT/2021	CAROLINA CARDOSO MARTINS DOS SANTOS	ALBERTO DA SILVA ALMEIDA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de outubro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4098-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. LÚCIO MÁRIO FERREIRA DE MENDONÇA, para exercer o cargo de Biólogo, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Alexandre Rezende.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de outubro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4099-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. CAROLINA BUENO MAGNANI, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Cibele Simão Lacerda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de outubro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4100-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. THAIS CALIXTO DA SILVA, para exercer o cargo de Nutricionista, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Lígia Maria Pereira Pedroso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de outubro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4101-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. NATÁLIA DANTAS DO AMARAL, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de

2012, vago com a exoneração da Sra. Clarissa Silva de Castilho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de outubro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4102-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. EDSON MIOSSI AKUTAGAWA, para exercer o cargo de Analista de Sistemas, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Rita de Cassia Santos Monteiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de outubro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4103-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. IASMIM SANTOS ALMEIDA BARBOSA, para exercer o cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Izabel Cristina Oliveira Barbosa Pimentel.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de outubro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4104-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. CAMILA MENIN SIMÕES, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Caroline Puliti Hermida Reigada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de outubro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4105-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. CAMILA BARBOSA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Fernanda Vazzi Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de outubro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4106-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ANA PAULA APARECIDA MATHIAS, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Ricardo João Mezzarane.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de outubro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4107-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. DIEGO PEREDO CABRAL, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Sônia Dias Ferreira Ferraz.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de outubro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias nº 3896, 3910, 3912, 3914, 3916, 3918, 3920, 3922, 4011, 4013, 4016, 4018, 4020, 4022, 4090 a 4107-P-DEGEPAT/2021, deverão aguardar a convocação para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais através de publicação no Diário Oficial de Santos pela Seção de Medicina do Trabalho (SEMED).

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, deverá aguardar a **convocação para a posse**, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada **(em via original e cópia legível)**.

- Cédula de Identidade;
- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);
- CIC/CPF;
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto **2x2 ou 3x4** (recente e colorida);
- Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores **(inclusive os menores na época da inscrição do concurso público)**;
- Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos).

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

Se já possuiu outro (s) vínculo (s) público (s), deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SÍSCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MÉDICOS: ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA - (Portaria 4011-P-DEGEPA/2021), **PSIQUIATRA** (Portaria 4106-P-DEGEPAT/2021), **HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA** (Portaria 4104-P-DEGEPA/2021),

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - AMBULATÓRIO (Portaria 4105-P-DEGEPA/2021): Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina, certificado de especialização na área pretendida, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional com comprovante de regularidade;

ENFERMEIRO: Diploma ou certificado de conclusão de ensino superior em Enfermagem e registro profissional, com comprovante de regularidade;

ENGENHEIRO CIVIL: Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em Engenharia, com habilitação na área em que concorre e registro profissional com comprovante de regularidade;

MÉDICO VETERINÁRIO - Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em Medicina Veterinária e registro profissional, com comprovante de regularidade;

SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR E OPERADOR SOCIAL: Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio;

INSPEÇÃO DE ALUNOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO : Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;

PSICÓLOGO CLÍNICO E ORGANIZACIONAL: Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em Psicologia e registro profissional;

MOTORISTA: Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" e certificado de conclusão de curso de Transporte Coletivo de Passageiros;

NUTRICIONISTA: Diploma ou certificado de conclusão de ensino superior em Nutrição e registro profissional com comprovante de regularidade;

ASSISTENTE SOCIAL: Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em Serviço Social e registro profissional com comprovante de regularidade;

BIÓLOGO: Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em Biologia e registro profissional;

ANALISTA DE SISTEMAS: Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em Processamento de Dados, Ciências da Computação ou Tecnologia da Informação.

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG,

CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse:

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Rua João Pessoa 130, Centro – Santos –SP

Email: siam@santos.sp.gov.br



**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2021 - SEDUC

PROCESSO Nº 30005/2020-57.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14.050/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de luvas de procedimento, para serem utilizadas nas diversas Unidades Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS e Ouvidoria Transparência e Controle - OTC.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 1.517.400,50 (um milhão, quinhentos e dezessete mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos);

Lote 2: R\$ 505.774,50 (quinhentos e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÕES

14.10.00.3.3.90.30.00

14.11.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

40.14.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

37.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DAROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA, em 04/10/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021 - SESERP

PROCESSO Nº 22971/2021-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.033/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL PRAIAMAR LTDA-EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cimento Portland CP 2-32, a ser utilizado nos serviços de manutenção pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SESERP nos diversos próprios Municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, em Pronto Socorros e UBS da Secretaria Municipal de Saúde-SMS em UMES da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, unidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, Secretaria Municipal de Esportes-SEMES e da Secretaria Municipal de Cultura-SECULT..

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
40.12.00.3.3.90.30.00
40.15.00.3.3.90.30.00
14.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.12.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
20.10.00.3.3.90.30.00
29.10.00.3.3.90.30.00
29.10.00.4.4.90.30.00
19.10.00.3.3.90.30.00
15.10.00.3.3.90.30.00
19.10.00.4.4.90.30.00
19.10.00.4.4.90.51.00
19.10.00.3.3.90.39.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, pela Fornecedora, GILBERTO ANTONIO DOS SANTOS, em 06/10/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2021 - SESERP

PROCESSO Nº 22971/2021-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.033/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARCELA SILVIA DE ANDRADE 04187852875 - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cimento Portland CP 2-32, a ser utilizado nos serviços de manutenção pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SESERP nos diversos próprios Municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, em Pronto Socorros e UBS da Secretaria Municipal de Saúde-SMS em UMES da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, unidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, Secretaria Municipal de Esportes-SEMES e da Secretaria Municipal de Cultura-SECULT.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
40.12.00.3.3.90.30.00
40.15.00.3.3.90.30.00
14.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.12.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
20.10.00.3.3.90.30.00
29.10.00.3.3.90.30.00
29.10.00.4.4.90.30.00
19.10.00.3.3.90.30.00
15.10.00.3.3.90.30.00
19.10.00.4.4.90.30.00
19.10.00.4.4.90.51.00
19.10.00.3.3.90.39.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, pela Fornecedora, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, em 06/10/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 386/2021 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 392/2020 - SMS).

PROCESSO Nº 12230/2020-10.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LINE BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRO-

DUTOS PARA SAÚDE E AMBIENTES CONTROLADOS EIRELI - ME.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 392/2020 - SMS para alterar os valores unitários dos Lotes 2 e 3 para R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos), objetivando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da referida Ata e alterar a razão social da FORNECEDORA, de SIRLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA - ME, para LINE BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E AMBIENTES CONTROLADOS EIRELI - ME.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, SIRLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA, em 04/10/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 387/2021 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 393/2020 - SMS).

PROCESSO Nº 12230/2020-10.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELI.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 393/2020 - SMS para alterar o valor unitário do Lote 6 para R\$ 1,05 (um real e cinco centavos), objetivando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, CARLOS ROBERTO COCCHIERI, em 04/10/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2021 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 21/2021 - SMS).

PROCESSO Nº 21568/2020-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELI.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 21/2021 - SMS, para acrescentar 60.000 máscaras cirúrgicas descartáveis ao lote 01 descrito no Anexo Único da referida Ata, o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da referida Ata de Registro de Preços.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 26.400,00 (vinte e

seis mil e quatrocentos reais).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, CARLOS ROBERTO COCCHIERI, em 05/10/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2021 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 22/2021 - SMS).

PROCESSO Nº 21568/2020-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - EPP.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 22/2021 - SMS, para acrescentar 15.000 máscaras cirúrgicas descartáveis ao lote 02 descrito no Anexo Único da referida Ata, o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da referida Ata de Registro de Preços.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, TANIA MARIA PEREIRA, em 05/10/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2021 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 24/2021 - SMS).

PROCESSO Nº 21568/2020-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 24/2021 - SMS, para acrescentar 1.875 máscaras faciais N95 ao lote 04 descrito no Anexo Único da referida Ata, o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da referida Ata de Registro de Preços.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 7.518,75 (sete mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA, em 05/10/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2021 - SEGOV
PROCESSO Nº 68982/2019-48.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR S/A.

OBJETO: Conjugação de esforços entre os par-
ticipes, visando estabelecer a promoção de ações
destinadas ao desenvolvimento tecnológico, de
projetos de ensino, pesquisa e extensão para o
desenvolvimento socioeconômico da Cidade de
Santos.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data
de assinatura.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o
Secretário Municipal de Governo, Sr. FLÁVIO RAMI-
REZ JORDÃO, e pelo COOPERADO, JENIFER NAYA-
RA DOS SANTOS FREITAS e MAURÍLIA DE CÁSSIA
VELOSO SOARES, em 10/08/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2021 -
SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Termo
de Cooperação Técnica Nº 15/2019).

PROCESSO Nº 1253/2019-10.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TAIANE
MIYAKE ALVES DE CARVALHO ROCHA.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de
Cooperação Cultural e Financeira nº 15/2019 até
31 de julho de 2022, com efeitos retroativos a par-
tir de 18 de setembro de 2020, para execução do
Projeto "CLAN(TRANS)DESTINA", selecionado no 7º
Concurso de Apoio a Projetos Culturais Indepen-
dentes no Município de Santos, que deverá obe-
decere aos termos do Regulamento aprovado pelo
Decreto nº 7.972, de 28 de dezembro de 2017.

VIGÊNCIA: A partir de 18 de Setembro de 2020 a
31 de Julho de 2022.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secre-
tário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FER-
NANDES LEAL, e pela COOPERADA, TAIANE MIYAKE
ALVES DE CARVALHO ROCHA, em 04/10/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2021 -
SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Termo
de Cooperação Técnica Nº 29/2019).

PROCESSO Nº 1216/2019-85.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BRUNA RIBEI-
RO DO VAL BERTHOND.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de
Cooperação Cultural e Financeira nº 29/2019 até

31 de julho de 2022, com efeitos retroativos a par-
tir de 18 de setembro de 2020, para execução do
Projeto "À Margem", selecionado no 7º Concurso
de Apoio a Projetos Culturais Independentes no
Município de Santos, que deverá obedecer aos
termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº
7.973, de 28 de dezembro de 2017.

VIGÊNCIA: A partir de 18 de Setembro de 2020 a
31 de Julho de 2022.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Se-
cretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO
FERNANDES LEAL, e pela COOPERADA, BRUNA RI-
BEIRO DO VAL BERTHOND, em 04/10/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2021 -
SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Termo
de Cooperação Técnica Nº 19/2019).

PROCESSO Nº 1232/2019-31.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GILSON DE
MELO BARROS.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de
Cooperação Cultural e Financeira nº 19/2019 até
31 de julho de 2022, com efeitos retroativos a par-
tir de 18 de setembro de 2020, para execução do
Projeto "FOTOSíntese - TEP 50 anos", selecionado
no 7º Concurso de Apoio a Projetos Culturais In-
dependentes no Município de Santos, que deverá
obedecer aos termos do Regulamento aprovado
pelo Decreto nº 7.973, de 28 de dezembro de 2017.

VIGÊNCIA: A partir de 18 de Setembro de 2020 a
31 de Julho de 2022.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Se-
cretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO
FERNANDES LEAL, e pelo COOPERADO, GILSON DE
MELO BARROS, em 05/10/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2021 -
SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Termo
de Cooperação Técnica Nº 6/2019).

PROCESSO Nº 1248/2019-71.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAIO JOSÉ
MARTINEZ PACHECO.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de
Cooperação Cultural e Financeira nº 06/2019 até
31 de julho de 2022, com efeitos retroativos a par-
tir de 18 de setembro de 2020, para execução do
Projeto "Cantinho do Pensamento - Uma aula Pa-
lhacesca sobre os Direitos Humanos", selecionado
no 7º Concurso de Apoio a Projetos Culturais In-

dependentes no Município de Santos, que deverá obedecer aos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.972, de 28 de dezembro de 2017.

VIGÊNCIA: A partir de 18 de Setembro de 2020 a 31 de Julho de 2022.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pelo COOPERADO, CAIO JOSÉ MARTINEZ PACHECO, em 05/10/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 6/2021 - SECULT

PROCESSO Nº 22494/2021-91.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BANDA FAMÍLIA DO BEM.

OBJETO: Realização da oficina musical da Banda Família do Bem.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 45.710,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.41.00.13.392.0046.2182.

NOTAS DE EMPENHO Nº 13322/2021, 13323/2021.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela ASSOCIAÇÃO, MARCIA MEIRELLES DE PAULA CONCEIÇÃO, em 30/09/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT



ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07.10.2021

Processo nº: 41.559/2021-51 **BERTONI E LOPES ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA** – Deferido o parcelamento do ISSQN referente as ND's nºs: 1383, 1384, 1386, 1388 e 1389/2021 em 46 (quarenta e seis) parcelas mensais, amparado pela Lei Complementar nº 374/99, artigos 1º e 8º, inciso III.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07-10-2021

Processos nºs: **48.028/2021-53** Seção de Fiscalização Dirigida (LUIZ ROMÃO DA SILVA, **RUA GENERAL CÂMARA Nº 442**) – Deferido o EMPAREDAMENTO por descumprimento do Embargo nº 15/2021 publicado no Diário Oficial de 22/09/2021, pg. 11;

5.181/2021-20 Seção de Fiscalização Dirigida (ROBINSON JERAIGE, R.G. nº 22.965.434, **AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº 148**) – Deferido o EMBARGO em cumprimento a intimação nº 15763-B (falta de alvará).

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08.10.2021

Processo nº: 39.295/2021-49: MARIA VERONICA CARVALHO CARDOSO, Rua Rubião Júnior nº 16 – Deferido o EMPAREDAMENTO do local pelo não cumprimento do Embargo nº 21/2021, publicado no Diário Oficial de 24/09/2021, pg. 25.

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Onde se lê:

Item 3: Processo nº **6273/2020-30** – Recorrente: Gerson Siqueira de Oliveira – Recorrido: DEFEMP – Relatora: Consª Juliana Freitas Aguiar Pires;

Leia-se:

Item 3: Processo nº **45307/2019-96** – Recorrente: Associação Hospitalar Casa de Saúde de Santos – Recorrido: DEATRI – Relatora: Consª Juliana Freitas Aguiar Pires;

**DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DEFEMP 813 / 2021

A Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que ficam convocados todos os permissionários de licenças do comércio ambulante que ainda não renovaram suas licenças para o exercício 2021, **devido a prorrogação do prazo** a comparecerem do **dia 01/11/2021 até o dia 26/11/2021** ao DEFEMP – Seção de Fiscalização de Ambulantes – RUA AMADOR BUENO, 333 SALA 702 – CENTRO, de 2ª a 6ª feira das 13h00 às 17h00, a fim de **renovar a licença para o exercício de 2020/2021**.

Os permissionários deverão entregar os seguintes documentos, **APENAS VIAS ORIGINAIS**:

01 – **Requerimento** Simples, fornecido na Seção de Fiscalização de Ambulantes e na Triagem da Prefeitura no POUPATEMPO;

02 – **Atestado de médico de saúde** da rede pública ou particular, com validade de até 01 (um) ano, constando o nome civil completo, o número do CPF e os dizeres: **apto para o trabalho de ambulante**, de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina - CFM nº 1.658/2002, art 4º caput e seu § 2º;

03 – O **Documento de identidade com foto** (R.G. e o C.P.F ou a C.N.H);

04 – **Comprovante de residência no nome do permissionário** com CEP, (com data máxima de validade de 03 meses);

Caso não possua o documento em seu nome seguir a regra do item 04.A ou o 04.B, abaixo;

04.A – **Comprovante de residência no nome do cônjuge ou familiar** com CEP, (com data máxima de validade de 03 meses) – além do **documento que comprove o grau de parentesco** (como certidão de nascimento, certidão de casamento ou R.G.) acompanhado da **Declaração de residência**;

04.B – **Comprovante de residência no nome de terceiro** - será necessário além do comprovante de residência, a declaração de residência feita pelo proprietário / locatário do imóvel, com firma reconhecida em cartório.

05 – **Atestado de Antecedentes Criminais (estadual** - validade de 30 dias) **ou (federal** - validade de 90 dias);

06 – **Certificado do Curso de Manipulação de Alimentos** (pode ser realizado em qualquer município, desde que **realizado presencial**, a carga

horaria mínima de 10 (dez) horas - aula com data máxima de validade de 03 anos, a partir da data da emissão do certificado);

07 - 01 (uma) **foto** (tamanho 5x5, recente, colorida, com fundo branco e sem data).

Os ambulantes licenciados para o ramo alimentício cuja validade do curso de manipulação de alimentos estiver vencida deverão apresentar novo certificado, de acordo com a Lei Complementar nº 408, de 31 de agosto de 2000.

O não atendimento aos prazos acima mencionados implicará na imediata suspensão da atividade no comércio ambulante e ficará o permissionário sujeito à multa, conforme previsto na Lei 3.531/68, art. 460, e à cassação da licença, conforme previsto na Lei nº 3.531/68, art. 455, 457 § 1º, 460 e 467 § 2º.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS
DEFEMP/SEFIN**

Alvará - Bancas de Jornal

265923/2020-41 - JOSE FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Fec.

Alvará - Comércio Ambulante

243566/2021-22 - JUAN VINICIUS SOUSA GONÇALVES - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Amb, nos termos da Lei nº 3531/68, Artigo 459, § 1º:

**ATOS DA SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL**

P.A. 65047/2005-24 - D G DOS SANTOS - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. Situação inalterada; P.A. 10557/2014-82 - CALIFORNIA BAR AND FOOD LTDA - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. A empresa encerrou as atividades no endereço informado; P.A. 61391/2013-18 - GALLUZZI & GALLUZZI LTDA - ME. - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. Situação inalterada (não atende ao Art.25 da LC 84/93); P.A. 19611/2013-74 - LANCHES OLIVEIRA DO GONZAGA LTDA - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. Sem fatos novos (não há AVCB); P.A. 2861/2021-67 - SAN DOMENICO BAR E BISTRO LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. Não foi apresentado

o AVCB; P.A. 30307/2020-16 - LA PLATA O PLOMO DRINKS & FOOD LTDA - PROCESSO PREJUDICADO face a solicitação de Baixa de Licença através do P.A. 13973/2021-52. Nada mais a providenciar; P.A. 48366/2017-08 - SILVA & ROMANO BAR E LANCHONETE LTDA - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. Situação inalterada; P.A. 18127/2019-31 - EPM - LOGISTICA LTDA - PROCESSO PREJUDICADO em razão da Baixa de Licença da I.M. nº 283.989-7 através do processo nº 28047/2020-64. Nada mais a providenciar; P.A. 83736/2018-26 - SANTOS ATLETICO CLUBE - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização ambiental. O estabelecimento devera apresentar laudo impulsivo par analise da SELAM; P.A. 9894/2014-45 - TRANSVECTRA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de posturas face ao desinteresse da requerente; P.A. 9993/2021-56 - SOARES EMBALAGENS EIRELI - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. O uso cadastrado para o imóvel é "industrial", em desacordo com o uso pretendido "comercio"; P.A. 2212/2021-84 - D & G LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização ambiental. Não foi atendida a convocação da SEMAM publicada no D.O. de 30/08/2021 (apresentar documentos); P.A. 53043/2020-13 - ELETRONICA SANTISTA LTDA - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização ambiental. Empresa não está cadastrada nos termos da LC 952/2016; P.A. 48110/2021-61 - KALOO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. O uso cadastrado para o imóvel está em desacordo com o uso solicitado para o local. Não atende ao Art.40 da LC 1025/2019; P.A. 30385/2008-33 - JOSE LUIZ DE MOURA JUNIOR LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de posturas. Não foi atendida a intimação nº 150.715-B para apresentar registro da CORCESP em face de atividade de representante comercial; P.A. 83540/2019-95 - NIKKIS FEST PRODUÇÕES EM EVENTOS LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de posturas. Local fechado e sem sinais de atividades; P.A. 9345/2013-26 - TANIA MARA VICENTE BARBIERI ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. Imóvel com uso gravado residencial; P.A. 49259/2020-21 - E. DA S. ARAUJO BAR - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. Não foi atendido o e-mail enviado solicitando apresentar AVCB e laudos técnicos de elétrica e acessibilidade; P.A. 73475/2018-18 - STM MANYTENÇÃO E MONTAGENS EIRELI - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. Não foi apresentada a documentação

solicitada no e-mail enviado em 26/02/2021 (Apresentar AVCB e laudos técnicos); P.A. 97456/2013-63 – REFORMAQ – MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA – EPP – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. Local com obras irregulares e sem legalização até a presente data; P.A. 34792/2020-15 – SOMAK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. O uso cadastrado para o imóvel é “residencial”, em desacordo com o uso solicitado para o local; P.A. 50093/2020-77 – RINALDI ODONTOLOGIA LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de posturas. Não foi atendida a intimação nº 150.378-B para apresentar CRO-SP da pessoa jurídica; P.A. 33100/2020-94 – BRAUPAR SOLUÇÕES EM LIMPEZA LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de posturas. Nem todas as atividades pretendidas são permitidas para o local, não encontrando amparo na LC 1006/2018; P.A. 41050/2020-73 – FLAVIA DANIELLE SILVA NASCIMENTO – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. Imóvel cadastrado como de uso “residencial” em desacordo com o uso solicitado para o local (Art.40 da LC 1025/2019); P.A. 59395/2017-60 – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. O AVCB está vencido e a portaria nº CCB-029/800/20 da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo estende os prazos dos AVCB’s, CLCB’S e TAACB somente até 31/01/2021; P.A. 2511/2021-55 – ARRUMATA DESIGN LTDA – ME – INDEFERIDO pedido devido parecer da fiscalização de obras. O uso cadastrado para o imóvel é “residencial”, em desacordo com o uso solicitado para o mesmo; P.A. 55866/2020-48 – LA BANOFFEERIA CONFEITARIA E DOCERIA LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. Situação inalterada (o uso do imóvel está em desacordo com o uso solicitado para o local);

O processo acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** – Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** – Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** /- Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 277320/2021-63 - ASSOCIACAO DE

DESPORTOS AQUATICOS DA BAIXADA SANTISTA - Expedida a certidão número 1003/2021

Processo nº 273219/2021-98 - KARGOS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - Expedida a certidão número 1007/2021

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 277799/2021-00 - JORNAL DIARIO DO LITORAL EIRELI - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 277454/2021-20 - INSTITUTO AMIGOS DO PACHECO - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 277446/2021-00 - ASSOCIACAO METROPOLITANA DE ESPORTES RADICAIS - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 277321/2021-26 - IDEAL GUINDASTES E EQUIPAMENTOS LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 277200/2021-10 - ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS - Expedida a certidão número 1005/2021

Processo nº 277190/2021-50 - M.W.R MISAEL SOLUCOES E ELEVADORES - Expedida a certidão número 1004/2021

Processo nº 276753/2021-65 - CÁSSIO LUIZ PEREIRA - Expedida a certidão número 1002/2021

Processo nº 276546/2021-19 - PIMENTA & MARTINS LTDA. - Expedida a certidão número 1001/2021

Processo nº 276362/2021-78 - Maria Luiza de Arruda Matos - Expedida a certidão número 1000/2021

Processo nº 276012/2021-66 - GLOBALPROJECT ENGENHARIA LTDA - Expedida a certidão número 996/2021

Processo nº 275215/2021-16 - ALMEIDA & SERGIO SERV. AEROPORTUARIOS E MARITIMOS - Expedida a certidão número 997/2021

Processo nº 275006/2021-28 - LIMA & OLIVETTI AR CONDICIONADOS LTDA - EPP - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 273912/2021-61 - J. E. MONTAGEM DE ELEVADORES LTDA - ME - Expedida a certidão número 995/2021

Simples Nacional - Alteração da Taxa de licença

Processo nº 277916/2021-63 - TMA SOLUCOES EM MARKETING DIGITAL LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei

Processo nº 277900/2021-23 - R&RM TRANSPORTE E ASSESSORIA EM LOGISTICA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei

Processo nº 277824/2021-47 - KIKO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - Deferido: Sim, na forma da Lei

Processo nº 277748/2021-61 - A. S. R. INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - Deferido: Sim, na

forma da Lei

Processo nº 277640/2021-12 - G. H. CAMILOTI CENTRO DE NEGOCIOS LTDA - Deferido: Sim, na forma da Lei

Processo nº 277246/2021-11 - BYTES AGENCY LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei

Processo nº 277207/2021-51 - AJE SOFTWARE LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei

Processo nº 277056/2021-77 - CJ SERVICOS MEDICOS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei

Processo nº 277030/2021-83 - DC - SANTOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa (Ponto de Referência)

277280/2021-41 - TIDA. COMERCIO DE JOIAS, SEMIJOIAS E ACESSORIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

277265/2021-57 - RAIOWATT ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

277230/2021-72 - MICHELLE ALONSO DE MELO SERVICOS ARQUITETURA - Sim, como requer, como ponto de referência

277203/2021-08 - RCCONSULT E ASSESSORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

277185/2021-10 - O.C.S. LEITE REPRESENTACAO COMERCIAL - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

277183/2021-94 - GASPAR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)

277162/2021-14 - FABIO DOS SANTOS FRANCISCO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
04/10	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	3.374,33
04/10	ANP - ROYALTIES DA ANP	6.267,07
05/10	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	44.251,67
08/10	FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	3.735.219,56
08/10	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	17.286,87
08/10	FUNDEB - REPASSES FEDERAIS	972.132,19
08/10	CID-CIDE-CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECONOMICO	50.788,50

Santos, 10 DE OUTUBRO de 2021.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL



ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 276181/2021-23 - P.D. nº 389938 - WANDRESSA CAROLINE NOVAES D OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 28/09/2021 a 01/10/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275513/2021-16 - P.D. nº 389263 - THAIS NASCIMENTO RODRIGUES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 29/09/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275467/2021-09 - P.D. nº 389217 - CELIA CRISTINA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/09/2021 a 11/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275103/2021-84 - P.D. nº 388841 - DEISE CRISTINE VASCONCELLOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/09/2021 a 05/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 274677/2021-16 - P.D. nº 388405 - ITAMAR AUGUSTO DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 274189/2021-64 - P.D. nº 387900 - ANDREIA PINHO DE OLIVEIRA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 24/09/2021 a 29/09/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273062/2021-28 - P.D. nº 386758 - ITAMAR AUGUSTO DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273054/2021-08 - P.D. nº 386750 - ITAMAR AUGUSTO DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/09/2021 a 22/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272770/2021-32 - P.D. nº 386465 - ALESSANDRA SOUZA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272303/2021-67 - P.D. nº 385997 - SERGIO CAPELLA VIEIRA DE CASTRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/09/2021 a 30/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272232/2021-11 - P.D. nº 385926 - VANESSA FERRO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/09/2021 a 23/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 267127/2021-97 - P.D. nº 380604 - FERNANDA FLORINDO DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/09/2021 a 06/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265388/2021-08 - P.D. nº 378849 - SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/08/2021 a 27/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264866/2021-54 - P.D. nº 378313 - DEBORA OLIVEIRA MENDES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 20/08/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 263163/2021-17 - P.D. nº 376596 - SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/08/2021 a 21/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262724/2021-99 - P.D. nº 376153 - ALESSANDRA SOUZA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258937/2021-16 - P.D. nº 372323 - DOMENICA FALCONE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 04/08/2021 a 06/08/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 212489/2021-69 - P.D. nº 324289 - MARILIA MARIS DA CONCEICAO SANTOS - DEFERIDO em face da manifestação da SECOP I/CCP.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 274349/2021-39 - P.D. 388.066 - MARCIA REGINA DA SILVA - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Gratificação por Local de Trabalho

Processo nº 232951/2020-91 - JOSE BARBOSA DA SILVA - Defiro nos termos L.C. 714/11.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 277744/2021-18 - EDUARDO RODRIGUES BARBOSA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 271552/2021-26 - JOSIANE CRISTINA COSTA SARAIVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/10/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 277078/2021-18 - P.D. 390.842 - JULIANA ROCHELE DA SILVA - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 01/11/2021, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

Processo nº 269865/2021-79 - P.D. nº 383.443 - TATIANE RODRIGUES PINTO POSSIDENTE - Autorizo 01 ano de Licença Sem Vencimentos a partir de 19/10/2021, nos termos do artigo 195, § 1º, da Lei 4623/84.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 08 DE OUTUBRO DE 2021**

Processo nº: 52944/2021-24: Sidney Costa da Silva – Indeferido, face à manifestação da SEPAG/CCP.

**ATOS DA COORDENADORIA
DE LICITAÇÕES****AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 16.069/2021****COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.069/2021, Processo n.º 43.096/2021-26**, cujo objeto é a aquisição de carros de carga, a serem utilizadas pela Seção de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Gestão – SEALM/SEGES, no transporte dos materiais padronizados da Prefeitura Municipal de Santos, conforme a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **25/10/2021, às 09:00h** e a disputa de lances ocorrerá em **25/10/2021, às 10:00h**.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de **13/10/2021**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011 / 3201-5741, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 08 de outubro de 2021.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC**

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES I****COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que, com referência à Concorrência nº. **13.908/2021, Processo nº. 14848/2021-04**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de reforma da UME Cely de Moura Negri- ni, localizada na Praça Prof. José Lopes, nº 62 – Rádio Clube – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, a sessão de abertura do envelope nº. 02 – HABILITAÇÃO, das 03 (três) primeiras empresas classificadas, fica designada para o dia **14/10/2021 às 15h00**.

Santos, 08 de outubro de 2021.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES

PRESIDENTE

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro – Santos, CEP: 11010-080 comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

CONVITE Nº 13008/2021- TIPO MENOR PREÇO.**REGIME DE EXECUÇÃO:****EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.****PROCESSO Nº 43265/2021-91**

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Executivo para cobertura das quadras esportivas das UMEs Dr. Fernando Costa, José da Costa e S. Sobrinho, Pe. Leonardo Nunes, Maria Patrícia e Samuel Augusto Leão de Moura – LOTE 04.

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, tendo como ponto de partida a Praça Mauá s/nº - Centro – Santos/SP, estendendo-se às áreas do presente objeto, sob responsabilidade do Engº Ronald Santos Lima, mediante agendamento através do **tel. (13) 3201-5151, 3201-5474, 3201-5155 e/ou 3201-5154 – com a Seção Administrativa do Departamento.**

Entrega dos envelopes: até às 11h00 do dia **21/10/2021**, na sala de reunião da Comissão Permanente de licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: **21/10/2021** às 11h15 no mesmo local.

1. Poderão participar desta licitação empresas convidadas, cadastradas ou não na Seção de Apoio Técnico de Licitações – SALIC/SEGES, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, CEP. 11.010-080, no ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e demais empresas cadastradas na correspondente especialidade, desde que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da data do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta.

2. Qualquer consulta sobre a presente licitação deverá ser efetuada através do e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br ou pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, encaminhado a esta Comissão.

Santos, 08 de outubro de 2021.

Comissão Permanente de Licitações I – COMLIC I

**DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE**

COMUNICADO

A Coordenação supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que **torna sem efeito o Aviso de edital do Convite nº 13008/2021 – Processo licitatório nº 43265/2021-91**, publicado no Diário Oficial de Santos do dia 08/10/2021.

Santos, 08 de outubro de 2021.

**DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.056/2021 – Processo n.º 28.132/2021-12** cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de substituição de peças que formam o conjunto de serviço: tensiador completo da correia de serviço (com polia), correia de serviço, polia da bomba d'água, alternador, rolamento com polia de encosto da correia de serviço, mangueira da turbina, substituição da bateria 60 Ah e revisão da parte elétrica do sistema de injeção eletrônica (veículo não pega/funciona), com mão de obra de remoção, instalação, incluindo peças necessárias e retirada do veículo oficial prefixo PMS-569, CHEVROLET/S10 COLINA D, ano de fabricação/modelo 2008/2008, placa DBS 0205, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes – COTRAN, em uso na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, à empresa J. A. SIQUEIRA JUNIOR- OFICINA EIRELI, lote 01, no valor de R\$ 5.393,34 (cinco mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).

Santos, 08 de outubro de 2021.

**DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.055/2021- Processo n.º 33.872/2021-06**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de composto lácteo em pó, para atender aos pacientes internados e semi-internados nos hospitais, prontos-socorros e em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI

LOTE 1 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	Composto Lácteo em pó com morango desidratado: Composto por leite em pó integral ... e demais especificações conforme anexo I do edital.	Quilo	1.500	CRIALIMENTOS (NACIONAL)	18,75	28.125,00
1.2	Composto Lácteo em pó com cacau (sabor chocolate): Composto por leite em pó integral ... e demais especificações conforme anexo I do edital.	Quilo	1.500	CRIALIMENTOS (NACIONAL)	18,75	28.125,00
1.3	Composto Lácteo em pó com café (sabor Café com leite): Composto por leite em pó integral ... e demais especificações conforme anexo I do edital.	Quilo	1.500	CRIALIMENTOS (NACIONAL)	18,83	28.245,00

Valor estimado do Lote 01: R\$ 84.495,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Empresa vencedora do lote 02: DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI

LOTE 2 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.1	Composto Lácteo em pó com morango desidratado: Composto por leite em pó integral ... e demais especificações conforme anexo I do edital.	Quilo	500	CRIALIMENTOS (NACIONAL)	18,75	9.375,00
2.2	Composto Lácteo em pó com cacau (sabor chocolate): Composto por leite em pó integral ... e demais especificações conforme anexo I do edital.	Quilo	500	CRIALIMENTOS (NACIONAL)	18,75	9.375,00
2.3	Composto Lácteo em pó com café (sabor Café com leite): Composto por leite em pó integral ... e demais especificações conforme anexo I do edital.	Quilo	500	CRIALIMENTOS (NACIONAL)	18,83	9.415,00

Valor estimado do Lote 02: R\$ 28.165,00 (vinte e oito mil, cento e sessenta e cinco reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 112.660,00 (cento e doze mil, seiscentos e sessenta reais).

Santos, 08 de outubro de 2021

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.052/2021 - Processo nº 31.335/2021-78**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de televisores, a serem utilizadas em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, resultou **FRACASSADO**.

Santos, 08 de outubro de 2021

MARK MATHIAS GONCALVES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRO - COMLIC IV
(EM SUBSTITUIÇÃO)

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.061/2021 - Processo nº 26.490/2021-81**, cujo objeto é a aquisição de veículo, visando a otimização das atividades de vistoria e fiscalização, a ser utilizado pela Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, resultou **FRACASSADO**.

Santos, 08 de outubro de 2021

MARK MATHIAS GONCALVES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRO - COMLIC IV
(EM SUBSTITUIÇÃO)



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 189/2021

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1217 em nome de A10METAL ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - ME, CNPJ nº 23.243.932/0001-60, situado(a) à Rua Júlio Simões, 1580 – Vila Paulista – Mogi das Cruzes - SP.

Data da lavratura: 26/07/2021

Descrição da infração: Empresa autuada por descumprir a Intimação nº 1468, de 20/05/2021, para apresentar documentação comprobatória de destinação ambientalmente correta, Controle de Transporte de Resíduos – CTRs, para a obra realizada na Rua Dom Pedro I, s/n – Vila Belmiro (UME Emília Maria Reis).

Infração: Artigos 15, 17, parágrafo único, 20 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 426,24 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS AMÉRICO DE BULHÕES BRASÍLICO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 190/2021

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 948 em nome de A10METAL ESTRUTURAS ME-

TÁLICAS EIRELI - ME, CNPJ nº 23.243.932/0001-60, situado(a) à Rua Júlio Simões, 1580 – Vila Paulista – Mogi das Cruzes - SP.

Data da lavratura: 09/08/2021

Descrição da infração: Empresa autuada por descumprir a Intimação nº 1770, de 25/05/2021, para apresentar o Controle de Transporte de Resíduos – CTRs, da obra realizada na Av. Senador Dantas, 410 – Embaré.

Infração: Artigo 31, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 426,24 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS AMÉRICO DE BULHÕES BRASÍLICO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 191/2021

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1353 em nome de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LILIANA, CNPJ nº 03.870.894/0001-69, situado(a) à Rua Ministro João Mendes, 188 – Embaré – Santos – SP.

Data da lavratura: 30/09/2021

Descrição da infração: Autuado por descumprir a Intimação nº 1538, de 27/07/2021, para apresentar documentação comprobatória (Controle de Transporte de Resíduos – CTRs), da destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados na obra realizada no endereço supramencionado.

Infração: Artigos 15, 20 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 426,24 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a

sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

CARLOS AMÉRICO DE BULHÕES BRASÍLICO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 192/2021

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 2135, de 20/09/2021 – MÁRCIO FERNANDES DA SILVA, CPF n.º 080.627.138-81, sito(a) na Rua Venâncio José Lisboa, 07, Ponta da Praia – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15 e 16, da Lei Complementar n.º 792/2013, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 9h às 17h.

Intimação n.º 2136, de 22/09/2021 – YKAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 13.291.970/0001-35, sito(a) na Rua B, 685 – (Lotes E1, E3, E5, E7 e B19) – Morro Santa Tereziinha – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15 e 16, da Lei Complementar n.º 792/2013, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 9h às 17h.

Intimação n.º 1650, de 23/09/2021 – ESCOPO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 12.965.938/0001-25, sito(a) na Rua da Memória, 89, Vila Assunção, Santo André, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 2138, de 21/09/2021 – FREDERICO

WALTER SCHLIEMANN, CPF n.º 044.139.208-30, sito(a) na Av. Senador Feijó, 579, Vila Mathias – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 3531/68, no prazo de 5 (cinco) dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 1930, de 24/09/2021 – CLÁUDIA DENISE FARIA, CPF n.º 225.722.308-01, sito(a) na Rua Caraguatatuba, 360, Saboó – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 19, 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

CARLOS AMÉRICO DE BULHÕES BRASÍLICO
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

ATOS DA SEÇÃO DE
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/10/2021

Processo n.º 46.635/2021-15 – JEFERSON TAVARES CUNHA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0451/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 51.857/2021-96 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0544/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 51.854/2021-06 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0545/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 51.853/2021-35 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos

os Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0546/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 52.007/2021-97 – GLAUCIA LOURENÇO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0547/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/10/2021

Processo nº 21.696/2021-70 – EMPREITARTE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0548/2021 – RSCC – SEGRESI.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/10/2021

Processo nº 52.588/2021-11 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0549/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 52.590/2021-63 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0550/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 52.390/2021-74 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0551/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 52.388/2021-22 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0552/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o

artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 53.076/2021-45 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0553/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.



**SECRETARIA
DE ESPORTES**

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO DO RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - SEMES

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2021 reuniu-se no dia 10 de setembro de 2021 para análise e julgamento das propostas apresentadas pelos proponentes inscritos através do Chamamento em epígrafe, onde após análise minuciosa das propostas e apresentação de Recurso, seguindo os critérios de seleção previstos, os quais vinculam a administração e os proponentes nos termos do que dispõe o edital, conclui que o proponente habilitado é a ASSOCIAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DE ESPORTE E LAZER – ASELL.

Diante do exposto, conforme consta na Ata da Reunião, homologo a decisão.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08.10.2021

P.A. nº 13209/2021-31 – CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS: Defiro nos termos da manifestação da COPRAIA, conforme L.C.314/98; P.A. nº 11940/2021-22 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESPORTES: Arquite-se, face a manifestação do DEATIV.

**GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

A Subprefeitura da Região da Orla e Zona Intermediária (SUP-ZOI) informa que a partir de 04/10/2021 está funcionando em sua nova Sede, situada à Rua da Constituição, nº 395 – Bairro Paquetá – Santos/SP – Cep.: 11015-471.

O telefone (provisório) da Sede da SUP-ZOI é: (013) 3223-8729.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO DE LEISHMANIOSE

A Comissão de Leishmaniose, convoca todos os Membros a participarem da reunião, a realizar-se no dia 22/10/2021, a partir da 14 h, no Auditório da SEUB-Jabaquara, na Rua Vasco da Gama, nº 32, Jabaquara – Santos - São Paulo.

ANA PAULA NUNES VIVEIROS VALEIRAS
COORDENADORA

ATOS DA SEÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PONTA DA PRAIA

COMUNICADO

Informamos que a Policlínica da Ponta da Praia, estará fechada no dia 14/10/2021 das 13:00 às 15:00 horas, para reunião de equipe, retornando as suas atividades normalmente à partir das 15:00 horas.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº 052882/2021-79 – BAR RIGUDOS LTDA - A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 002210 em nome de BAR RIGUDOS LTDA – CNPJ: 35.579.232/0001-20 - sito à Av. Bernardino de Campos- nº 440. Data da lavratura: 17/09/2021 - Descrição da infração: não cumprimento dos termos de intimação nº 16309 e 16310 nos itens: 4,5,6,8,10 e 16. Não apresentou certificado de curso de manipulação de alimentos e manual de boas práticas; armazenamento incorreto de alimentos; alimentos sem data de fabricação e validade; não abastecimento de dispenser de sabonete líquido e papel toalha do sanitário de funcionários. Não apresentados os atestados de saúde. Infração: Artigos: 30,52,92 e 115 da lei municipal nº 3531/68; artigos 15,18 e 30 da CVS 5/13, artigo 2 da LC 408/2000. Penalidade: Artigo 603, inciso III da Lei municipal 3531/68 alterada pela lei 450/2002. Valor da multa: R\$ 3.824,02 (Três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dois centavos). O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. Se a defesa apresentada for por decisão indeferida, o prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da notificação feita por edital publicado no diário oficial do município. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

LUCIANE VALENTE
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº 54221/2021-88 – CHARLIE ULTRA SMASH BURGUER EIRELI - A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 002209 em nome de CHARLIE ULTRA SMASH BURGUER EIRELI – CNPJ: 38.485.988/0001-07, sito à Praça Rotary – 16. Data da lavratura: 14/09/2021 - Descrição da infração: não cumprimentos dos itens 1,2,9 e 11 da intimação 16350: não providenciou banheiros de uso exclusivo para funcionários com armário,

não providenciou/trocou ralos, não apresentou certificado do curso de manipulação de alimentos e manual de boas práticas. Infração: Artigo 115 da lei municipal nº3531/68. Artigo 2 da LC 408/2002; artigos: 18,85,94 e 96 da portaria CVS 05/13. Penalidade: Artigo 603, inciso III da Lei municipal 3531/68 alterada pela lei 450/2002. Valor da multa: R\$ 1.912,01 (Hum mil, novecentos e doze reais e um centavo). O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. Se a defesa apresentada for por decisão indeferida, o prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da notificação feita por edital publicado no diário oficial do município. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

LUCIANE VALENTE
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº 052895/2021-11 – FARMADROGA JABAQUARA LTDA - A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 001247 em nome de FARMADROGA JABAQUARA LTDA – CNPJ: 58.139.742/0001-82 - sito à Av. Dr. Waldemar Leão – nº 300 - Data da lavratura: 23/09/2021 - Descrição da infração: manter em estoque medicamento sob controle especial armazenado fora do armário com chave, sem nota fiscal de compra no momento da inspeção, sem registro em livro próprio e sistema SN-GPC, à saber: 7 caixas de cloridrato de sibutramina monoidratada, 15 mg, laboratório: Eurofarma, lote 718134, fab. 02/21 e val. 02/23, referente a lista B2. Infração: Artigos: 3º, 4º, 10 parágrafo 1 ao 6; art.35 da RDC nº 22/14 ANVISA ; art. 67. art.62,63,64, parágrafo 1º e 2º; art. 25 da portaria 344/98; art 5º da lei municipal nº3531/68. Penalidade: Artigo 603, inciso III; art. 616B da Lei municipal 3531/68 alterada pela lei 450/2002 comb.com art 1º do Dec.Mun. Nº 5736/10. Valor da multa: R\$ 1.912,01 (Hum mil, novecentos e doze reais e um centavo). O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. Se a defesa apresentada for por decisão indeferida, o prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da notificação feita por

edital publicado no diário oficial do município. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

LUCIANE VALENTE
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº 54225/2021-39 – ILPI – HEALTH CARE SANTOS LTDA - A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 001329 em nome de ILPI – HEALTH CARE SANTOS LTDA – CNPJ: 10.730.008/0001-67, sito à Av. Senador Pinheiro Machado – 743. Data da lavratura: 27/09/2021 - Descrição da infração: não cumpriu termo de intimação 9160, nos itens: 1 alvará de funcionamento, 2 – licença sanitária, 15 – croqui; 16 – certificado do curso de cuidador de idoso; 30 – POP – enfermagem; 58 – sóculos instalados; 101 – telar ralos externos; 106 – assentos sanitários em todos os vasos. Infração: Artigo 115 e 578, parágrafo 3º da lei municipal nº 3531/68 e regulamento aprovado pela RDC 283/05. Penalidade: Artigo 610, inciso III da Lei municipal 3531/68 alterada pela lei 450/2002. Valor da multa: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais). O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. Se a defesa apresentada for por decisão indeferida, o prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da notificação feita por edital publicado no diário oficial do município. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

LUCIANE VALENTE
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº 052888/2021-55 – RESIDENCIAL NOVA VIDA – CASA DE REPOUSO EIRELI - A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 003459 em nome de RESIDENCIAL NOVA VIDA – CASA DE REPOUSO EIRELI – CNPJ: 12.095.382/0001-63 - sito à Rua Estados Unidos da Venezuela nº 104 - Data da lavratura: 20/09/2021 - Descrição da infração: não cumprimento dos itens: 2 – identificar e datar os alimentos fracionados no freezer; 6 – manter toda documentação datada, assinada e carimbada; 7 – não retirar documentação ne-

cessária à fiscalização mantendo atualizada e organizada e itens: 8,9,10,11,12,13,14,15,17,18,19 e 20,22,23,24,25,26,27 e 29 dos termos de intimação: 9100,9153,9154 e 9155 lavrados em 20/01/2021. Infração: Artigos: 08,10,13,36,36,40 e 45 da RDC 502/21, 4.8.6 da RDC 216/04, artigo 30 da CVS 05/13; lei complementar 625/89, lei complementar 936/16 e artigo 90 e 115 da lei municipal nº3531/68. Penalidade: Artigo 610, inciso III da Lei municipal 3531/68 alterada pela lei 450/2002 comb.com art 1º do Dec.Mun. Nº 5736/10. Valor da multa: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail:sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.Se a defesa apresentada for por decisão indeferida, o prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da notificação feita por edital publicado no diário oficial do município. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

LUCIANE VALENTE

CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº 052892/2021-22 – JOÃO VICTOR HENRIQUES LARA SANTOS EIRELI - A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 004351 em nome de JOÃO VICTOR HENRIQUES LARA SANTOS EIRELI – CNPJ: 39.506.726/0001-36 - sito à Rua Conselheiro Lafayete - 76 - Data da lavratura: 22/09/2021 - Descrição da infração: não cumprimento de termo de intimação nº 17553 em todos os seus itens além de estocagem fora de grades protetoras. Infração: Artigos: 39,52,73,75,116,117 e 118 da lei municipal nº 3531/68; artigos 26,30, 82 da CVS 5/13, RDC 216/04, 4.1.3.; 4.8.6;4.8.18 artigos 398 e 407 do decreto 12.342/78. Penalidade: Artigo 610, inciso III da Lei municipal 3531/68 alterada pela lei 450/2002. Valor da multa: R\$ 1.912,01 (Hum mil, novecentos e doze reais e um centavo).O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail:sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.Se a defesa apresentada for por decisão indeferida, o prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da notificação feita por edital publicado no diário oficial do município. O não pagamento ou o não oferecimento de defe-

sa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

LUCIANE VALENTE

CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº 52864/2021-97 – SR. ESPETOS – LANCHONETE LTDA - A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 002207 em nome de SR. ESPETOS – LANCHONETE LTDA – CNPJ: 09.094.751/0001-99 sito à Rua Antonio Guenaga – 38 - Data da lavratura: 09/09/2021 - Descrição da infração: falta de higiene, falta de lixeira adequadas com tampa e pedal, falta de dispenser de sabonete líquido e papel toalha no sanitário, uso de utensílios danificados, acúmulo de água, quadro de luz aberto e fiação exposta; ausência de alvará ou protocolo e atestados de saúde. Infração: Artigos 92,54,73,90 e 115 da lei municipal nº3531/68. Penalidade: Artigo 603, inciso III da Lei municipal 3531/68 alterada pela lei 450/2002.Valor da multa: R\$ 1.912,01 (Hum mil, novecentos e doze reais e um centavo).O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail:sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.Se a defesa apresentada for por decisão indeferida, o prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da notificação feita por edital publicado no diário oficial do município. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

LUCIANE VALENTE

CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº 051790/2021-17 – JOSÉ COSTA DOS SANTOS COCO – ME - A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 004455 em nome de JOSÉ COSTA DOS SANTOS COCO – ME – CNPJ: 04.518.176/0001-90 - sito à Av. Bartholomeu de Gusmão, nº 0 – quiosque 15 - Data da lavratura: 25/09/2021 - Descrição da infração: não cumprimento de termo de intimação 17581 nos itens: 1 – manter limpeza dos ladrilhos; 2 – identificar alimentos expostos para vender; 5 – manter embalagens descartáveis em local fechado com tampa. Infração: Artigos: 52,90 e 98 da lei municipal nº3531/68; RDC216/04 (4.1.3) Penalidade: Artigo

603, inciso III da Lei municipal 3531/68 alterada pela lei 450/2002. Valor da multa: R\$ 1.912,01 (Hum mil, novecentos e doze reais e um centavo). O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. Se a defesa apresentada for por decisão indeferida, o prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da notificação feita por edital publicado no diário oficial do município. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

LUCIANE VALENTE
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº 052876/2021-76 - SR. ESPETOS LANCHONETE LTDA - a Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL nº 009/AVL/2021 de 09/09/2021, para a empresa: SR. ESPETOS LANCHONETE LTDA - CNPJ 09.094.751/0001-99, sito à Av. Rua Antonio Guenaga - nº 38, enquadrando-se no disposto no artigo 437 do Decreto Estadual 12342/78. A partir da data do Termo de Interdição, fica o local interditado por não possuir estrutura física adequado para atividade de restaurante com consumação no local (não possui sanitários para os clientes)

LUCIANE VALENTE
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

**ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO
URBANO**

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 263132/2021-85 - JOSÉ CARLOS DE CAMPOS MEDEIROS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 262091/2021-64 - NAIRA DOS SANTOS SANTANA RODRIGUE69: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

**CONVOCAÇÃO Nº 121 /2021- CIPA/SEDUC
DE 8 DE OUTUBRO DE 2021**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores cipeiros, titulares e suplentes, para participarem da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA Setorial Educação, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2021, das 14h às 16h, por meio de reunião remota, via plataforma Google Meet.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 88 /2021 - SEDUC
DE 8 DE OUTUBRO DE 2021**

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais, resolve instituir Comissão abaixo relacionada com a finalidade de apurar preliminarmente os fatos contidos no PA nº 054572/2021-52, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 30 (trinta) dias.

Renata Paulino da Silva (Presidente)
Márcia Maria Sobreira do N. Sertório
Angélica Egler Graça Gomes
Sandra Regina Pereira Ramos

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Inquérito

Processo 275152/2019-75 – Autorizo a SUSPENSÃO do processo por 06 (seis) meses, nos termos da manifestação da COMINQ.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 1ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica a funcionária TATIANA ANTUNES DE LARA, nº 29.900-8, Médico, lotado na SMS, citada pelo presente EDITAL, a comparecer perante a Comissão, por meio de videoconferência na plataforma Cisco Webex, em audiência designada para o dia 29 de outubro de 2021, às 10h, ficando comunicada dos termos dos artigos 4º § 4º e 5º § 1º do Decreto nº 9.352/21, sendo obrigatório estar acompanhada de advogado legalmente constituído, para ser interrogada no processo nº 272395/2019-61 (336.861), objeto de Inquérito Administrativo, a responder por ter infringido, em tese, o disposto nos os artigos 54 e 233, inciso I, § 1º ambos da Lei nº 4.623/84, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3º da referida lei.

Link para acessar a audiência:

<https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=mf687b41330797765c9b11f2f2c43d55c>

Número da reunião: 2339 733 0438

Senha de acesso: audiencia1

Observação: Para melhor qualidade de acesso é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, caso não haja esta possibilidade, poderá ser utilizado smartphone. Será necessário acesso a conexão de internet.

E-mail da Comissão: cominq@santos.sp.gov.br para contato e dúvidas.

**IRIANE SILVA DE MOURA CLATTI
COMINQ**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo 227283/2021-05 - VERONIQUE HELEN FREITAS DA SILVA- Revogo o despacho exarado em 13/07/2021 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 7 anos e 20 dias.

Processo 256026/2020-37 -ANA LUCIA AUGUSTO FERREIRA MAIA - Revogo o despacho exarado em 07/12/2020.

Processo 270079/2019-08 - MARIA GUEDES DE FONTES - Revogo o despacho exarado em 26/12/2019 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 1 ano, 3 meses e 8 dias.

PORTARIA Nº 455/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, exonera, a pedido, a partir de 08 de outubro de 2021, o Sr. RICARDO LUIZ DINIZ DOS SANTOS, RG nº 16.838.019-5, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Administração e Finanças, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, criado pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, em 07 de outubro de 2021.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 07.10.2021

Processo nº 40250/2018-11 – Jose Ribamar de Gois Siqueira: Defiro, pelo prazo de um ano, a contar de 03/09/2021. Após esse prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua situação de guardião.

Processo nº 052455/2021-18 – Cristina Dotto Domingues; Processo nº 053935/2021-79 – Cristina Dotto Domingues: Defiro, pelo prazo de um ano, a contar de 30/07/2021. Após esse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua situação de guardião.

Processo nº 053821/2021-10 – Daniela Cristina de Assis dos Santos; Processo nº 053827/2021-04 – Daniela Cristina de Assis dos Santos: Defiro, pelo prazo de um ano, a contar de 14/06/2021. Após esse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua situação de guardião.

Processo nº 052693/2021-04 – Thiago Pimentel de Almeida: Prejudicado o pedido, nos termos da Resolução nº 002/2020.

Processo nº 048068/2021-78 - Emilia Oliveira de Moura: Prejudicado o pedido tendo em vista que há atendimento na rede credenciada em sua área de abrangência, nos termos do art. 11 do Decreto nº 8337/19.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos, na 52ª Sessão Ordinária realizada em 05 de outubro de 2021, aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16
05 DE OUTUBRO DE 2021

**CONFERE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
BRAZ CUBAS A ELIZABETH RODRIGUES GOMES E**

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

(Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2020 – Autor: Rui Sergio Gomes de Rosis - PSL)

Art. 1º Fica conferida a Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas a Elizabeth Rodrigues Gomes.

Art. 2º A entrega da Medalha terá caráter solene e realizar-se-á no Plenário Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis, na Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução desse Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.9 0.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outros serviços e encargos, supletivos se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBETO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 06 de outubro de 2021. Processo 1019/2021.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS - FUNDURB

Santos, 08 de outubro de 2021.

Ficam convocados os membros do Conselho Gestor do FUNDURB a participarem de reunião a realizar-se no dia 18 de outubro de 2021, segunda-feira, às 14:00 horas, de forma híbrida (na sala de reuniões da SEDURB, à Rua Pedro II nº 25, 6º andar ou por vídeo conferência em link que estará disponível com antecedência), com a seguinte pauta:

1. Análise e deliberação da Prestação de contas – ref. setembro/2021;
2. Apresentação do relatório anual de 2021 – parcial considerando término do biênio;
3. Assuntos gerais.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO
DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO
DE SANTOS – FUNDURB

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



JHORSUEL RICARDO R. LOPES
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo castanho escuro e olhos pretos
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecido em janeiro de 2017



JOÃO VITOR SENA DA SILVA
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de Ouro Fino/MG
Desaparecido em fevereiro de 2020



JOHN LENNON BAHIENSE DE SOUZA
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: (não foi informado)
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em abril de 2003



JOSÉ MARCOS DA SILVA OLIVEIRA
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele preta, cabelo preto e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em dezembro de 2007



JUAN BARBOSA R. DOS SANTOS
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho claros
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecido em maio de 2015



JÚLIA BRAS MIRANDA
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em março de 2007



KAMILA FERNANDES
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda e olhos furtacor
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em março de 2012



KAUA HENRIQUE DA SILVA
Idade: 12 anos no desaparecimento
Características: Pele parda
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecido em novembro de 2019



KAUA VICTOR DA SILVA MELO
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecido em setembro de 2019



KAUAN RAFAEL DA SILVA LIMA
Idade: 12 anos no desaparecimento
Características: Pele parda e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em setembro de 2006



KAYLANE MOTTA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo castanho escuro e olhos castanho claros
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecida em setembro de 2018



KEROLYN RAQUEL OLIVEIRA G. DOS SA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em outubro de 2012

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



POSSO FAZER O REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL SEM TER FEITO AINDA O BOLETIM DE OCORRÊNCIA?

Pode sim. No registro no Cadastro Nacional mesmo sendo solicitado o número do Boletim de Ocorrência não impede que o mesmo seja validado. Salientamos que é importante o Boletim de Ocorrência para desencadear a investigação policial.



POSSO NÃO AUTORIZAR A COLETA DE MATERIAL DE DNA?

Sim. A família pode ou não autorizar a coleta de DNA para o Banco Nacional de DNA. Não é condição para o registro do caso no Cadastro Nacional.